República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UFOPA

Boletim de Serviço

Boletim Oficial

Atos Administrativos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANO I – Nº 21 – SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.° 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 1.314 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.305, de 13 de setembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente da Diretoria de Pós- Graduação, CD-4, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2011, em decorrência do afastamento do titular RODRIGO DA SILVA, por motivo de férias.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de setembro de 2011.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.315 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.305, de 13 de setembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo expediente da Diretoria de Pós- Graduação, CD-4, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2011, em decorrência do afastamento do titular RODRIGO DA SILVA, por motivo de férias.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de setembro de 2011.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Pró-Reitora de Planejamento Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 1.333 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ARHUR ARRUDA PINHEIRO, ocupante do cargo de Motorista do quadro permanente desta Universidade, lotado Superintendência de Infraestrutura, por 05 (cinco) dias, no período de 23 a 27 de agosto de 2011, nos termos dos artigos 102, VIII, "a"; 185, "e" e 208 da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.341 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

Designar o servidor JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG2, com atribuições relativas à Assessoria Técnica Educacional/Administrativa dos Programas de Biologia Aquática e Vegetal; Recursos Aquáticos e Aquicultura; e Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 01 de outubro de 2011.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará,
Santarém, 30 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1.345 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em administração, para responder

pelo expediente da Diretoria de Compras e Serviços, CD-4, no período de 23 de setembro de 2011 a 02 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento da titular ESMÁLIA RAIOL CARDOSO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2011.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 30 de setembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.346 DE 1º DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO LÚCIO MOUZINHO DA MODA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Coordenação de Convênios e Contratos, FG1, no período de 21 a 23 de setembro de 2011, em decorrência do afastamento do titular JOELDEN ROBERTO ALVES DA ROCHA, para participar do Curso de Licitações e Contratos, de acordo com a legislação vigente e jurisprudência do TCU, em Brasília-DF.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 1º de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.347 DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar a servidora HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Instituto de Ciências da Educação - ICED, no período de 04 a 07 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento da titular MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA, para participar da III Semana de Pedagogia, em Humaitá – AM.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 4 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.351 DE 06 OUTUBRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar o servidor ALDO GOMES QUEIROZ, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento Institucional, para responder pelo expediente da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, no dia 7 de outubro de 2011.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 6 de Outubro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1352 DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme as Portarias nº 1.351 de 06 de outubro de 2011 e nº 01 de 18 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO a criação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRO TEMPORE da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por ato desta Reitoria, com atribuições provisoriamente definidas até a aprovação do Estatuto,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que criou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo que as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional, inclusive que os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, RESOLVE:

Art. 1º Criar e constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar, coordenar e presidir o processo eleitoral que ira escolher os três representantes do Corpo Docente; três representantes do Quadro Técnico-Administrativo e três representantes do Corpo Discente, para compor, na forma da legislação vigente já mencionada, o Conselho Universitário Pro Tempore.

Art. 2º Os referidos representantes das categorias mencionadas no artigo anterior serão escolhidos por seus pares em eleições diretas e secretas, cujo processo eleitoral será normatizado em regimentos eleitorais próprios de cada uma das referidas categorias.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será assim constituída, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

1.CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS – Presidente;
2.MARCOS XIMENES PONTE – Membro;
3.JOÃO RICARDO VASCONCELOS GAMA – Membro;
4.JOSÉ REINALDO PACHECO PELEJA – Membro;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFOPA.

ALDO GOMES QUEIROZ
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1.353 DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme as Portarias nº 1.351 de 06 de outubro de 2011 e nº 01 de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal da Universidade Federal Oeste do Pará, o servidor FABIO TENORIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Assistente, Nível I, matrícula SIAPE nº 1473302, a partir de 30 de setembro de 2011, conforme Processo nº 23204-004445/2011-31.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 7 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.354 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 07 a 14 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento do titular MARCOS XIMENES PONTE, conforme o processo nº 23204-004605/2011.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.355 DE 10 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UF OPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Nomear a Comissão abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora de seleção para provimento de 2 (duas) vagas de bolsa estágio (PROAD), com lotação no Centro de Formação Interdisciplinar – CFI.

- Flávia Adriana Santos Rebello – Presidente
- Maria Terezinha Reis da Silva – Membro
- Terezinha do Socorro Lira Pereira – Membro

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.356 DE 10 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Nomear a Comissão abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora de seleção para provimento de 02 (duas) vagas de bolsa estágio (PROAD), com lotação no Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF.

- Lia de Oliveira Melo – Presidente
- Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Membro
- Francineide Lima Abreu – Membro

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.357 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens de Informática designada pela Portaria nº 1.228, de 18 de julho de 2011, da Reitoria, publicada no Boletim Oficial da Universidade no dia 04 de agosto de 2011, objeto do processo nº 23204-003056/2011-49/2011.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.358 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em administração, para responder pelo expediente da Coordenação de Serviços, FG-1, no período de 10 a 29 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento da titular ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2011.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 10 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.359 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Nomear a Comissão abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora de seleção para provimento de 3 (três) vagas de bolsa estágio (PROAD), com lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN.

- Ângela Rocha dos Santos – Presidente
- Elisângela Feitosa Pamplona da Silva – Membro
- Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel – Membro

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 13 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.360 DE 13 DEOUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Nomear a Comissão abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora de seleção para provimento de 3 (três) vagas de bolsa estágio, com lotação na Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

- Felipe Soares Silva – Presidente
- Francilene Cadete Costa – Membro
- Joelden Roberto Alves da Rocha – Membro

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 13 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.361 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

Prorrogar a designação da servidora MICHELLE DA SILVA QUEMEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder como Chefe de Gabinete da Reitoria, CD-04, no período de 01 a 28 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento da titular ELIADE SERIQUE BARATO, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.362 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 3º grau, para serem as representantes da Universidade Federal do Oeste do Pará junto ao Conselho Municipal da Condição Feminina.

- Patrícia Chaves de Oliveira
- Juliana Mendes de Oliveira

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.363 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.133, de 25 de maio de 2011, a qual designou o servidor EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para ser o representante da Universidade Federal do Oeste do Pará junto ao Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Amanã.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.364 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para ser a representante da Universidade Federal do Oeste do Pará, junto ao Conselho Municipal de Turismo.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.366 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC, no período de 28 a 30 de setembro de 2011, em decorrência do afastamento do titular HÉLIO CORRÊA FILHO, conforme o processo nº 23204-004355/2011-55.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.367 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Conceder ao servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a partir de 11 de outubro de 2011, por ter concluído Curso de Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, conforme Processo nº 23204 – 004677/2011-21.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 11 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.370 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, do Quadro de Pessoal desta Universidade, afastamento por 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 2 a 9 de outubro de 2011, nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.371 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pelo Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 10 a 14 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento da titular TEREZA XIMENES PONTE, para tratar de questões administrativas de interesse desta Universidade na cidade de Belém – Pará.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.372 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE:

Dispensar a servidora NARA CLÁUDIA ALVAREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função

Gratificada – FG4, com atribuições relativas à Secretaria Executiva da PROEN, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 30 de setembro de 2011.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.373 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar a servidora NARA CLÁUDIA ALVAREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada – FG2, com atribuições relativas à Assessoria da Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROEN, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 01 de outubro de 2011.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.374 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Declarar vago o cargo de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, código de vaga 3034, ocupado pela servidora ELVIRA MOTA REIS, a partir de 24 de setembro de 2011, em virtude de seu falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.375 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.209, de 04 de outubro de 2010, RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0687750, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 02/2010, publicado no DOU em 07 de maio de 2010 e do Edital nº 07/2010 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 01 de julho de 2010.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2010.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.376 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria MEC nº 1.209, de 04 de outubro de 2010, RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, CLARICE PEREIRA BARROS DA SILVA NETA, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 895461, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 02/2010, publicado no DOU em 07 de maio de 2010 e do Edital nº 07/2010 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 01 de julho de 2010.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2010.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.377 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Dispensar a servidora ELVIRA MOTA REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, da função de Secretária do Programa de Engenharia Florestal – FG7, a partir de 24 de setembro de 2011, em virtude de seu falecimento.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 14 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.378 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Nomear a Comissão abaixo relacionada, para compor a Banca Examinadora de seleção para provimento de 01 (uma) vaga de bolsa estágio (PROAD), com lotação no setor de Cerimonial.

- Alda Maria Lima Fernandes
- Luciana Leal Gomes da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 18 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.379 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

Designar o servidor ALDO GOMES QUEIROZ, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento Institucional, para responder pelo

expediente administrativo da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 20 a 26 de outubro de 2011.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 19 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.380 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior, JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar - CFI, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2011, a fim de participar de um Workshop para discussão das atividades científicas envolvendo o projeto "AMAZON RIVER OBSERVATORY" uma parceria entre o THE WOODS HOLE RESEARCH CENTER – WHRC e UFOPA, nos Estados Unidos, com ônus limitado para esta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 19 de outubro de 2011.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.381 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 1.379 de 19 de outubro de 2011 e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora, a fim de proceder à avaliação de desempenho acadêmico do Profº. Dr. Anselmo Alencar Colares, para classe de associado I.

- Profª. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha – Presidente;
- Profº. Dr. José Antonio Oliveira Aquino – Suplente;
- Profª. Dra. Maria de Fátima Sousa Lima – Membro;
- Profº. Dr. Luiz Percival Leme Britto – Membro.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.382 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 1.379 de 19 de outubro de 2011 e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar a servidora DAIANE TAFFAREL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n° 1825028, para atuar como Cadastradora de Fornecedores junto ao SICAF, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2011.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 20 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.383 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 1.379 de 19 de outubro de 2011 e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior, LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, lotado no Instituto de Ciências da Educação - ICED, no período de 25 a 29 de outubro de 2011, a fim de participar do Congresso Internacional Lectura 2011: para leer el XXI, na cidade de Havana – Cuba, com ônus limitado para esta Universidade.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.385 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior JUAREZ BEZERRA GALVÃO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERSTÍCIO da Classe de Professor Adjunto, Nível 1 para Nível 2, da mesma Classe, a partir de 3 de dezembro de 2008, pelo interstício de 2 de dezembro de 2006 a 2 de dezembro de 2008, conforme processo nº 23204-004415/2011-70.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.386 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior JUAREZ BEZERRA GALVÃO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERSTÍCIO da Classe de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, da mesma Classe, a partir de 3 de dezembro de 2010, pelo interstício de 2 de dezembro de 2008 a 2 de dezembro de 2010, conforme processo nº 23204-004430/2011-63.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.387 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior EDILAN DE SANTANA QUARESMA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERSTÍCIO da Classe de Professor Adjunto, Nível 1 para Nível 2, da mesma Classe, a partir de 2 de agosto de 2010, pelo interstício de 1º de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2010, conforme processo nº 23204-004416/2011-48.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.388 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 1.379 de 19 de outubro de 2011 e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2012, para ingresso de discentes no PGRNA.

- Manoel Roberval Pimentel Santos – Presidente;
- Keid Nolan Silva de Souza;
- José Mauro Sousa de Moura;
- Joacir Stolarz de Oliveira;
- Rodrigo Ferreira Fadini.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.389 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, RESOLVE:

Designar o servidor FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em administração, para responder pelo expediente da Diretoria de Materiais e Patrimônio, CD-4, no período de 17 a 26 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento do titular CLÁUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2011.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 21 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.391 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 1.379 de 19 de outubro de 2011 e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG2, com atribuições relativas à Pregoeiro, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 01 de novembro de 2011.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 24 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.392 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 1.379 de 19 de outubro de 2011 e considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar a servidora EDIENE PENA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 24 a 28 de outubro de 2011, em decorrência do afastamento do titular MARCOS XIMENES PONTE, para participar do XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas – XIX Workshop ANPROTEC, que ocorrerá em Porto Alegre – RS.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 24 de outubro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.399 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para análise do processo nº 23073-040789/2009-02, que tem como objeto a construção e adaptação do Prédio da Reitoria, e seus respectivos Termos Aditivos, Termo Provisório e Definitivo de recebimento da Obra contratada para execução dos serviços pela Construtora BETEL.

- Joelden Roberto Alves da Rocha – PROAD;
- Eduardo Dionísio Pamplona da Silva – SINFRA;
- Luciana Lavareda Rodrigues – SINFRA;
- Isaias Conceição Gonçalves – SINFRA.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.400 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como PREGOEIRA da Universidade Federal do Oeste do Pará, o servidor FRANCILENE CADETE COSTA, Matrícula SIAPE 1824652, a partir de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º Designar como membros da EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro, os servidores GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1825177, JOSÉ ALBERTO SACRAMENTO PANTOJA Matrícula SIAPE 1796576 e WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1632538.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.403 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Concurso Docente – Edital 001/2011, sob a presidência do primeiro.

- Aldo Gomes Queiroz - Presidente;
- Ádrya Letícia Pantoja Paiva;
- Alcione Lima Freitas;

- Ana Cleide Godinho Sarubi.
- Arlete Morais;
- Celson Pantoja Lima;
- Hélio Corrêa Filho;
- João da Costa Ferreira Filho;
- José Antonio Oliveira Aquino;
- Luzilda Eliane Bernardes Diniz;
- Marcos Ximenes Ponte;

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.405 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR PRÓ - TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal da Universidade Federal Oeste do Pará, o servidor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Assistente, Nível I, matrícula SIAPE nº 1777587, a partir de 31 de outubro de 2011, conforme Processo nº 23204-004709/2011-16.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 28 de outubro de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23204-004000/2011. Espécie: Termo de Acordo de Co operação Técnica entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59 e a Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ 34.621.748/0001-23. Objeto: Realização de Cursos de Capacitação para os servidores da UFOPA - 2011/2012 Fundamento legal: Art. 1º,§ 1º, inciso III do Decreto 6.428/2008. Valor R$ 182.900,00. Vigência: um (1) ano a partir da data da assinatura. 29/09/2011 Assinam: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, pela UFOPA; e Carlos Edilson de Almeida Maneschy pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003579/2011. Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato nº 07/2010. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ: 11.118.393./0001-59. Contratada: Coimbra Imóveis Ltda. CNPJ: 02.875.140/0001-39. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato de Locação 07/2010, Espaço Físico destinado à Administração Superior da UFOPA. Fundamento Legal: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 21/09/2011. Assinaturas: José Seixas Lourenço, pela Contratante; e Romulo Luiz Barroso Mubarac, pela contratada.

PREGÃO Nº- 13/2011 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001535201121. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, DO TIPO COLETIVO, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ UFOPA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, pelo prazo de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua 24 de Outubro, 3122, CEP 68040-010/Proad/dcs, Aldeia - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE SEIXAS LOURENCO
Reitor

(SIDEC - 03/10/2011) 158515-26441-2011NE800132

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2011 - UASG 158515

Nº Processo: 2212/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Permanentes Diversos (Áudio/vídeo, Mobiliário, Eletrodoméstico, Eletroeletrônico), para atender as demandas da UFOPA, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 27/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua 24 de Outubro, 3122 Aldeia - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O material deverá ser apresentado, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura juntamente com copia do empenho, no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, desta UFOPA, endereço: Av. Dr. Silvério Sirotheau Correa nº 3048, Bairro: Laguinho, Cidade: Santarém-Pa, CEP: 68040-020, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h, dentro do prazo previsto na proposta e conforme validade da ata.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

(SIDEC - 26/10/2011) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Espécie: Contrato de nº 005/2011. Processo nº 23204-004788/2011. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará, CNPJ: 11.118.393/0001-59-UFOPA. Contratada: Dinastia Viagens e Turismo Ltda., CNPJ: 15.741.481/0001-63. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, terrestres, fluviais. Vigência: 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Fundamento legal: Lei n° 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. Assinaturas: Prof. Dr. José Seixas Lourenço, pela contratante, e Leandro Rossy de Carvalho, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2011 - UASG 158515

Nº Processo: 3317/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos de Informática: Computadores de mesa e portáteis, Lousas Interativas, No-Breaks, Scanner e Rádio de Comunicação. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 31/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Vinte Quatro de Outubro, 3122 Aldeia - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: partir de 31/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2011 às 11h00 site www.compras-net.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

(SIDEC - 28/10/2011) 158515-26441-2011NE800132

RETIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
EDITAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da REITORIA, consoante com a Portaria nº 1.379, de 19 de

outubro de 2011, torna público o presente Aditivo ao Edital nº 22 de 24 de outubro de 2011, referente aos cursos e número de vagas do Processo Seletivo, para ingressantes em 2012, no Campus de Santarém.

ALDO GOMES QUEIROZ

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.105 DE 12 DE MAIO DE 2011

Na publicação do Boletim de Serviço Ano I - Nº 16, de 08 de junho de 2011, página 09:

- Onde se lê: "Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Crepori", leia-se: "Consultivo da Floresta Nacional do Amanã e Crepori".

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da REITORIA, consoante com a Portaria nº 1.379, de 19 de outubro de 2011, torna público o presente Edital referente à inscrição ao seu Processo Seletivo, para ingressantes em 2012, no Campus de Santarém.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital habilitará para admissão à UFOPA no seu semestre inicial, intitulado Formação Interdisciplinar I, comum e obrigatório a todos os ingressantes em nível de graduação.

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo 2012 para ingresso na UFOPA implica necessariamente ter havido a prévia inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3. O Processo Seletivo da UFOPA adotará como referencial o resultado dos anos 2010 ou 2011 do ENEM, a ser indicado no momento da inscrição prevista no presente Edital, em conformidade com o Edital nº 20 de 19 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União, nº 96, Seção 03, página 57, em 20 de maio de 2011.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2012, solicitadas no período de zero hora do dia 25 de outubro às 23:59h do dia 9 de dezembro de 2011, observado o horário de Brasília/DF.

2.2. A UFOPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, desde que não sejam ocasionadas pelo site da UFOPA.

2.3 A correção dos dados informados é de total responsabilidade do candidato. Dados incorretos, em especial o número de inscrição do ENEM, não serão processados.

2. DAS VAGAS

3.1. A UFOPA oferecerá 1.200 (um mil e duzentas) vagas para a Formação Interdisciplinar I, distribuídas igualmente – 400 (quatrocentas) vagas - nos turnos matutino, vespertino e noturno.

3.2. No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos devem indicar o turno por ordem de preferência, válida somente para o primeiro semestre interdisciplinar, observando o exposto a seguir:

a) os turnos de oferta a partir do segundo semestre interdisciplinar obedecerão à oferta dos institutos conforme explicitado nos anexos I e II deste edital;

b) não será assegurado direito a oferta a partir do segundo semestre interdisciplinar nos institutos em turno diferente do explicitado nos anexos I e II, sob nenhuma hipótese.

c) os candidatos deverão observar atentamente o turno de oferta de cada curso a partir do segundo semestre interdisciplinar,tendo em vista que o acesso aos institutos de sua preferência e consequentemente aos cursos pretendidos pode ter turno de oferta diferente do cursado no primeiro semestre interdisciplinar, objeto dos anexos I e II;

3.3. Dentre as 1.200 (um mil e duzentas) vagas referidas no tem 3.1, serão reservadas 50 (cinquenta) vagas para uso exclusivo por candidatos indígenas, sob critérios já definidos no Estatuto do Índio, aprovado pela Lei nº 6.001/1973, e aqueles a serem definidos em edital próprio.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão admitidos, em primeira chamada, os 1.150 (um mil cento e cinquenta) inscritos melhor classificados pelo ENEM, com notas superiores a zero nas provas objetivas e de redação.

4.2. O candidato classificado terá a sua matrícula na Formação Interdisciplinar 1, no turno de sua preferência, condicionada à sua classificação e existência de vagas remanescentes no turno, não he sendo assegurado direito à indicação de sua ordem de preferência, objeto do item 2.2 deste edital.

4.2.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da média obtida no resultado do ENEM.

4.2.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

I- Maior nota em redação;

II- Idade do candidato (será classificado o candidato de maior idade cronológica).

4.3. A relação dos aprovados no Processo Seletivo da UFOPA 2012 será divulgada pela Internet, no endereço http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2012, em data a ser divulgada no mesmo endereço eletrônico.

4.4. Os candidatos classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no site da UFOPA no endereço: http://www.ufopa.edu.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As formações graduadas gerais e específicas a serem oferecidas pela UFOPA, assim como os respectivos turnos de funcionamento, são apresentados nos Anexos I e II deste edital.

5.2. As formações graduadas gerais e específicas poderão desenvolver atividades curriculares aos sábados, a critério de cada unidade acadêmica.

5.3. O turno noturno inicia suas atividades a partir das 18:30h e pode implicar em maior tempo de conclusão do curso, comparada com aquelas formações oferecidas nos turnos matutino e vespertino.

5.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outros que porventura venham a ser publicados.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet no site http://www.ufopa.edu.br

.

5.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2012, instituída através da Portaria nº 1.244 de 1º de agosto de 2011.

5.6.1. O resultado final deste Processo Seletivo será objeto de Edital próprio.

5.6.2. Caberá à Comissão do Processo Seletivo 2012 a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas ofertadas neste Processo Seletivo da UFOPA 2012.

5.7. Os itens e/ou subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão retificados formalmente em ato específico.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da UFOPA 2012.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2012

Atividades	Data/Período
Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página da U F O PA	25 de outubro de 2011
Abertura das inscrições	25 de outubro de 2011
Encerramento das inscrições	9 de dezembro de 2011
Divulgação dos resultados na página da UFOPA	Após recebimento do banco de dados do INEP

ALDO GOMES QUEIROZ

EDITAL Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2012 (PSE/2012 - SELEÇÃO DIFERENCIADA PARA POVOS INDÍGENAS)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da REITORIA, consoante com a Portaria nº 1.379, de 19 de outubro de 2011, torna público o presente Edital referente à inscrição ao Processo Seletivo Especial 2012 (PSE/2012 - Seleção Diferenciada para Povos Indígenas), nos termos deste edital, para o preenchimento de 50 vagas reservadas exclusivamente a alunos indígenas para admissão no semestre inicial intitulado Formação Interdisciplinar I, comum e obrigatório a todos os ingressantes em cursos de nível de graduação da UFOPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) será regido por este edital e será executado pela Comissão do Processo Seletivo Especial da Universidade Federal do Oeste Pará (UFOPA), designada em Portaria da REITORIA em conjunto com a Comissão Avaliadora a ser designada por ato próprio.

1.2 O processo seletivo dos candidatos indígenas será feito por meio da seleção diferenciada descrita neste Edital, de acordo com o item 3.3 do Edital do Processo Seletivo UFOPA 2012, que aprova a reserva de vagas para indígenas no semestre inicial dos cursos de graduação da UFOPA, em 2012.

1.3 O PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) será realizado em duas fases, conforme especificado a seguir:

1.3.1 Na primeira fase de seleção o candidato indígena será submetido à prova de língua portuguesa (redação), de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.2 Na segunda fase de seleção o candidato será submetido à entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As provas do PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) ocorrerão no Campus da UFOPA em Santarém, sendo as informações pertinentes divulgadas no cartão de inscrição do candidato e através do endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

2 DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

2.1 A UFOPA oferecerá 50 vagas para os candidatos indígenas aprovados no PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) para a etapa de Formação Interdisciplinar I.

2.2 A opção pelos cursos de graduação acontecerá durante o percurso acadêmico do candidato aprovado neste Processo Seletivo Especial, observando a progressão nos ciclos de estudos conforme o seu Índice de Desempenho Acadêmico, sendo este regulamentado pela Portaria n.º 1.149, de 13 de junho de 2011.

2.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos indígenas obedecerá ao critério da maior nota na fase de entrevistas e, caso permaneça o empate, da idade do candidato (será classificado o candidato de maior idade cronológica).

2.4 A relação dos classificados no PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas), bem como a pontuação, será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

3 DA INSCRIÇÃO NO PSE2012/UFOPA

3.1 Para concorrer no PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) o candidato indígena deverá fazer inscrição on line, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br, e apresentar a documentação exigida no subitem 4.1 deste edital na sala de atendimento do PSE2012 da Pró-Reitoria de Ensino, no Campus Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará, situado à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA.

3.2 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br, solicitadas no período de 0:00h do dia 26 de outubro de 2011 às 23:59h do dia 09 de dezembro de 2011, observado o horário de Santarém/PA .

3.3 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, desde que não sejam ocasionados pela UFOPA.

3.4 Será emitido no ato da inscrição on-line documento comprobatório da inscrição do candidato, após o preenchimento do cadastro de inscrição.

3.5 A entrega da documentação comprobatória na instituição, conforme indicado no item 4.1.1, poderá ser feita por terceiros, somente mediante procuração.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para homologação da inscrição, o candidato indígena deverá entregar os seguintes documentos:

•Comprovante de inscrição;

•Cópia da carteira de identidade ou documento de identificação válido com foto;

•Cópia de documento oficial do histórico escolar do ensino médio, emitido pela instituição de ensino e assinado por autoridade competente;

•Cópia da declaração de conclusão do ensino médio ou da declaração de que está concluindo o 3º ano do ensino médio em 2011, emitido pela instituição de ensino e assinado por autoridade competente;

•Declaração de autorreconhecimento assinada pelo candidato (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Termo de compromisso assinado pelo candidato (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Declaração de Pertencimento emitida e assinada por autoridade indígena devidamente identificada (presidente de associação ou liderança política conforme as formas tradicionais de representação social e/ou política), conforme previsto no Convênio nº. 169 na Convenção da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Estado brasileiro (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Declaração de apoio da comunidade indígena ao candidato (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Memorial descritivo redigido a próprio punho, em língua portuguesa, contendo no máximo 3 (três) laudas, especificando a relação detalhada do candidato com o grupo ou povo a que pertence e os motivos que o levaram a optar pela formação de nível superior na UFOPA (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA);

•Em caso de Pessoas com Deficiência (PcD), solicitação de atendimento especial para realização das provas (conforme modelo a ser publicado no site da UFOPA), acompanhado de justificativa e laudo médico especificando o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização de sua(s) prova(s).

4.1.1 Os documentos exigidos no subitem acima deverão ser entregues no período de 26 de outubro a 09 de dezembro de 2011, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, na sala de atendimento do Processo Seletivo UFOPA 2012, na Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, situada à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA.

4.1.2 A Declaração de Pertencimento é documento comprobatório que demonstra a vinculação social, cultural, política e familiar do candidato indígena com algum dos povos indígenas.

4.2 A Comissão do Processo Seletivo Especial, em conjunto com a Comissão Avaliadora, designada em Portaria da PROEN/UFOPA, analisará a documentação entregue pelos candidatos e procederá à homologação ou não das inscrições solicitadas.

4.2.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentem a documentação completa exigida no item 4.1 deste Edital.

4.2.2 A Comissão não se responsabilizará por atrasos na entrega dos documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, desde que não sejam ocasionadas pela UFOPA.

4.2.3 A divulgação da lista das inscrições homologadas será feita no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br, a partir do dia 14 de dezembro de 2011.

4.3 Recursos da homologação das inscrições deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 15 e 16 de dezembro de 2011, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sala de atendimento do Processo Seletivo da UFOPA 2012, na Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, situada à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA.

4.4 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Especial, em conjunto com a Comissão Avaliadora, designada em Portaria da PROEN/UFOPA, e respondidos até o dia 20 de dezembro de 2011.

4.5 Um Cartão de Inscrição estará disponível para o candidato que tiver sua inscrição homologada, e o mesmo poderá ser acessado no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br a partir do dia 26 de dezembro de 2011.

4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato indígena, dispondo a Comissão do Processo Seletivo Especial UFOPA do direito de excluir do concurso aquele que não fizer a solicitação de forma completa e correta.

4.7 A inscrição, uma vez efetuada, implicará o conhecimento do inteiro teor do presente edital, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

4.8 O candidato é inteiramente responsável pela fidedignidade do conteúdo e teor das informações prestadas no ato da inscrição e da entrega da documentação exigida no item 4.1 deste Edital.

5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Será assegurado aos candidatos que possuam deficiência ou necessidades especiais o atendimento diferenciado ou específico, nos termos da legislação vigente.

5.2 O candidato que, na solicitação de inscrição no concurso, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização de sua(s) prova(s) e apresentar solicitação de atendimento especial para realização das provas, acompanhado de justificativa e laudo médico no ato da entrega de documentos exigidos no item 4.1 deste Edital.

5.3 O candidato PcD que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, no período de 26 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, na sala de atendimento do Processo Seletivo da UFOPA 2012, situada à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA, apresentando justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

5.4 O candidato indígena PcD que não cumprir o que dispõe o subitem 4.1 deste edital será considerado como não deficiente.

5.5 As candidatas grávidas e/ou lactantes poderão solicitar atendimento especial para realização das provas, no período de 26 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, na sala de atendimento do Processo Seletivo UFOPA 2012, situada à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA.

5.6 Os candidatos portadores de doenças infecto-contagiosas deverão realizar as provas em sala separada.

6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Cartão de Inscrição é o documento que permite ao candidato indígena ter acesso às dependências do local de provas e realizar as provas do PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) e deverá ser apresentado pelo candidato para acesso aos locais das provas de língua portuguesa (redação) e entrevistas.

6.2 No Cartão de Inscrição constarão dados pessoais, número de inscrição, horário de comparecimento e local de realização das provas.

6.3 O Cartão de Inscrição estará disponível após a divulgação da lista das inscrições homologadas, acessando-se o endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br, a partir do dia 26 de dezembro de2011.

6.4 O Cartão de Inscrição deverá ser impresso e assinado pelo candidato do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato indígena e apresentado no local de realização das provas.

6.5 Se o candidato indígena precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição poderá obtê-la pela internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

6.6 O Cartão de Inscrição terá validade para a realização de todas as fases do PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas), porém os candidatos indígenas devem observar se haverá mudança do local de realização da prova de uma fase para a outra.

6.7 O local de realização das provas, para os casos referidos no subitem anterior, será informado juntamente com a relação nominal dos candidatos indígenas aptos a realizá-las, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As provas do PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) serão realizadas em duas fases, a primeira sendo

prova de língua portuguesa (redação) e a segunda composta pela entrevista.

7.2 A prova de língua portuguesa (redação) será realizada no dia 8 de janeiro de 2011.

7.2.1 O tempo disponível para a realização da prova de redação será de 3 (três) horas, com início às 8:00h e término às 11:00h, observado o horário de Santarém/PA.

7.2.2 A redação consistirá na elaboração de texto com, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, em que serão avaliados: fidelidade ao tema, objetividade, clareza e sequência lógica de pensamento, correção ortográfica e gramatical.

7.2.3 No momento da prova, o candidato indígena receberá um Formulário de Redação e deverá escrever nesse formulário o seu texto definitivo com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.2.4 O Formulário de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

7.2.5 Uma vez entregue pelos mesários, o Formulário de Redação é de inteira responsabilidade do candidato indígena e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo.

7.2.6 O Formulário de Redação só será substituído se contiver falha de impressão.

7.2.7 O Formulário de Redação não deverá ser assinado, rubricado, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique.

7.2.8 A redação que for escrita, total ou parcialmente, com lápis (grafite) não será considerada pela banca avaliadora e lhe será atribuída nota ZERO.

7.2.9 As avaliações das provas de língua portuguesa (redação) serão realizadas por Comissão Avaliadora designada em Portaria da PROEN/UFOPA, em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo Especial.

7.3 A prova de língua portuguesa (redação) é eliminatória e classificatória.

7.4 O não comparecimento do candidato no local, dia e horário divulgados para realização da prova de língua portuguesa (redação) implicará em sua imediata e definitiva desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 na prova de língua portuguesa (redação).

7.6 O resultado da prova de língua portuguesa será divulgado no dia 11 de janeiro de 2012 no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

7.7 Recursos do resultado da prova de língua portuguesa (redação) deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, na sala de atendimento do Processo Seletivo UFOPA 2012 da Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, situada à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, S a n t a r é m / PA .

7.8 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Especial em conjunto com a Comissão Avaliadora, e respondidos até o dia 17 de janeiro de 2012.

7.9 Os candidatos habilitados na prova de língua portuguesa (redação) serão convocados para a segunda fase do processo seletivo, para a realização de entrevistas individuais no período de 18 a 22 de janeiro de 2012.

7.10 O local, dia e horário de realização das entrevistas serão oportunamente divulgados no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

7.11 A entrevista versará sobre o conjunto de informações disponibilizadas pelo candidato nos documentos discriminados no item 4.1 deste Edital e o candidato será avaliado em relação aos critérios de: clareza, fluência oral e fidelidade ao exposto na documentação.

7.12 A entrevista é eliminatória e classificatória.

7.13 O não comparecimento do candidato no local, dia e horário divulgado para realização da entrevista implicará em sua imediata e definitiva desclassificação no processo seletivo.

7.14 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 na entrevista.

7.15 O resultado da entrevista será divulgado no dia 23 de janeiro de 2012 no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

7.16 Recursos do resultado da entrevista deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 24 e 25 de janeiro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h na sala de atendimento do PSE2012 da Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, situada à Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA.

7.17 Os recursos serão analisados pela Comissão do Pro cesso Seletivo Especial em conjunto com a Comissão Avaliadora, e respondidos até o dia 27 de janeiro de 2011.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Estará automaticamente eliminado do PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) o candidato indígena:

a) que não comparecer a qualquer uma das provas;

b) que se apresentar, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;

c) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de língua portuguesa (redação);

d) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na entrevista;

e) que prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;

f) que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e com provação dos encarregados da fiscalização da prova;

g) que cometer ato de falsidade ideológica, declarando inverídicas as informações por ele próprio prestadas no ato da inscrição e da entrega de documentos exigidos no item 4.1 deste Edital.

8.2 Não serão admitidos recursos à eliminação do candidato em virtude de quaisquer dos itens relacionados no item 8.1.

9. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

9.1 O desempenho dos candidatos indígenas do PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) será avaliado com base na média ponderada obtida a partir das notas da prova de língua portuguesa (redação) (N1) e da entrevista (N2).

9.2 As notas obtidas serão expressas até a segunda casa decimal, arredondando-se o número da terceira casa decimal para cima, se este for igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e para baixo, se for menor que 5 (cinco).

9.3 Os candidatos indígenas poderão verificar a pontuação obtida no PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 As notas finais do PSE/2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas) com a relação dos candidatos classificados será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br, no dia 30 de janeiro de 2012.

10.2 Recursos do resultado final deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2012, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h na Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA, situada à Rua Vera Paz, s/n, Salé, Santarém/PA.

10.3 Os recursos serão analisados pela Comissão do Pro cesso Seletivo Especial em conjunto com a Comissão Avaliadora, e respondidos até o dia 3 de fevereiro de 2012.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da homologação, da prova escrita (redação), das entrevistas e do resultado final do PSE2012 (Seleção Diferenciada para Povos Indígenas), no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

11.2 Os recursos deverão ser formalizados, fundamentados, assinados pelo próprio candidato e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Especial e protocolados, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, na sala de atendimento do PSE 2012 da Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA localizada na Rua Vera Paz, s/n°, Salé, Santarém/PA, respeitado o prazo mencionado nos subitens 4.3, 7.7, 7.16 e 10.2 deste edital.

11.3 Não serão aceitos recursos via correio e/ou correio eletrônico ou fora do prazo.

11.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Especial e os pareceres serão emitidos em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 11.1 deste edital.

11.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.6 A Comissão do Processo Seletivo Especial constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato indígena implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo se letivo que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados no site da UFOPA.

12.3 O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade para acesso às dependências de realização das provas.

12.4 Para ingresso nos locais de provas, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.6 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

12.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.9 A identificação especial será exigida, também, ao candidato indígena cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado divulgado no site da UFOPA.

12.11 Não será admitido ingresso de candidato indígena no local de realização das provas após o horário fixado para o eu início.

12.12 Durante a permanência na sala de realização de prova, não é permitido ao candidato indígena portar e utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walkman, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico, exceto se por recomendação me dica. Por essa razão, antes do início de cada prova, esses equipamentos deverão ser acondicionados em envelopes próprios e individuais que permanecerão fechados, podendo o candidato abri-los somente após seu afastamento definitivo do local de realização da prova.

12.13 A Comissão do Processo Seletivo Especial/UFOPA recomenda que o candidato indígena não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

12.14 Não será permitida a entrada de candidatos indígenas no ambiente de provas portando armas ou qualquer tipo de objeto perfurante ou cortante. O candidato indígena que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.15 Os candidatos indígenas classificados em qualquer uma das fases do concurso tomarão conhecimento dos seus resultados pela Internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br, bem como por meio de listões disponibilizados na UFOPA.

12.16 É de exclusiva responsabilidade do candidato indígena tomar conhecimento sobre o local de realização das provas, bem como sobre as datas e os horários.

12.17 Em hipótese alguma será permitido ao candidato indígena realizar prova em local diferente do divulgado em aditivos a este edital e/ou no site da UFOPA.

12.18 Os itens e/ou subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

12.19 Os candidatos indígenas aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br.

12.20 Os casos omissos serão resolvidos pelo voto da maioria simples dos membros da Comissão do Processo Seletivo Especial.

13. CALENDÁRIO GERAL

ATOS	CRONOGRAMA
Inscrições	26/10/11 a 09/12/11
Entrega da documentação	26/10/11 a 09/12/11
Divulgação das inscrições homologadas	1 4 / 1 2 / 11
Recursos da homologação de inscrições	15 e 16/12/11
Resposta aos recursos	2 0 / 1 2 / 11
Divulgação do cartão de inscrição (online)	2 6 / 1 2 / 11
Prova de língua portuguesa (redação)	08/01/12
Resultado da prova de língua portuguesa (redação)	11 / 0 1 / 1 2
Recursos dos resultados da prova de língua portuguesa (redação)	12 e 13/01/12
Resposta aos recursos	17/01/12
Entrevistas	18 a 22/01/12
Resultado das entrevistas	23/01/12
Recursos do resultado das entrevistas	24 e 25/01
Resposta aos recursos	27/01
Divulgação das notas finais	30/01/12
Recursos	31/01/12 e 1º/02/12
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final	03/02/12

ALDO GOMES QUEIROZ

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Jose Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Maria Lúcia Sabaa Srur Morais
Coordenadora de Comunicação

Daniel Ramalho
Estagiário

Júlio César da Assunção Pedrosa
Revisor de textos